



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD NA  
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA  
ADMINISTRATIVA**

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretaria de Administração o Documento de Formalização da Demanda (DFD) para a contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa, conforme preconiza a Lei 14.133/21. A contratação é fundamental para aprimorar a gestão pública no município de Mogeiro, garantindo suporte técnico especializado às secretarias municipais, visando a otimização dos processos administrativos, a eficiência na execução das políticas públicas e a conformidade com os princípios legais e regulamentares.

Essa parceria permitirá o fortalecimento institucional, por meio de orientações estratégicas e técnicas que assegurarão o cumprimento dos objetivos governamentais, bem como a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à população.

<b>SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):</b>	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
<b>Responsável(is) pela formalização da demanda:</b>	<b>Matrícula:</b>
<b>GILVAN FERREIRA DE LIMA/PETRÔNIO BATISTA CIRILO</b>	20230019/1654
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone/Ramal:</b>
<b><u>administracaomogeiro@uol.com.br</u></b>	(83) 98107-5803

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

**1.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**

- 1.1.1.** A contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa é imprescindível para o município de Mogeiro devido à crescente demanda por serviços públicos mais eficientes e transparentes. Com a modernização da administração pública e a constante necessidade de adequação às normas legais, como a Lei 14.133/21, torna-se essencial contar com o apoio de uma consultoria especializada que possa fornecer expertise técnica e estratégica.
- 1.1.2.** Essa contratação é necessária para apoiar as secretarias municipais na implementação de melhorias contínuas nos processos administrativos, garantindo o cumprimento das obrigações legais, a correta aplicação dos recursos públicos e a otimização das atividades governamentais. Além disso, a assessoria técnica contribuirá para a capacitação dos servidores, a mitigação de riscos operacionais e o fortalecimento da governança institucional, aspectos fundamentais para o desenvolvimento sustentável do município.
- 1.1.3.** Portanto, a aquisição de serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa é justificada pela necessidade de assegurar uma gestão pública mais eficiente, moderna e



em conformidade com as exigências legais, beneficiando diretamente a administração municipal e a população de Mogi do Meio.

## **2. JUSTIFICAÇÃO DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

- 2.1. O objetivo da contratação de uma empresa especializada em consultoria e assessoria técnica administrativa é promover o fortalecimento da capacidade de gestão do município de Mogi do Meio. Com a complexidade crescente das demandas administrativas e a necessidade de conformidade com a Lei 14.133/21, a contratação visa garantir que as secretarias municipais recebam suporte técnico qualificado para melhorar a eficiência e a eficácia de suas atividades.
- 2.2. Essa consultoria fornecerá orientações estratégicas e operacionais que irão auxiliar na implementação de boas práticas de governança, otimização de processos, planejamento estratégico e cumprimento de requisitos legais. Além disso, a assessoria técnica será essencial para capacitar os servidores municipais, permitindo que a administração pública adote soluções mais inovadoras e eficazes, aumentando a qualidade dos serviços prestados à população.
- 2.3. A contratação é justificada pela necessidade de elevar os padrões de gestão pública, assegurando que o município de Mogi do Meio possa cumprir suas metas institucionais com maior eficiência, transparência e responsabilidade, atendendo de forma mais eficaz às demandas dos cidadãos.

## **3. JUSTIFICAÇÃO DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1. O objetivo da contratação de uma empresa especializada em consultoria e assessoria técnica administrativa é garantir que o município de Mogi do Meio alcance níveis mais elevados de eficiência e eficácia em sua gestão pública. A complexidade e a dinâmica da administração moderna, especialmente em conformidade com a Lei 14.133/21, exigem conhecimentos especializados que nem sempre estão disponíveis internamente.
- 3.2. Essa contratação permitirá a implementação de estratégias de otimização dos processos administrativos, assegurando que as secretarias municipais possam atuar de forma mais integrada, eficiente e orientada por boas práticas de governança. Além disso, a assessoria técnica proporcionará suporte na gestão de recursos, mitigação de riscos, e cumprimento de metas, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços públicos oferecidos à população.
- 3.3. A justificativa para o objetivo desta contratação é baseada na necessidade de fortalecer a administração pública de Mogi do Meio, promovendo uma gestão mais moderna, transparente e alinhada aos princípios legais e regulatórios, com impactos positivos diretos na qualidade de vida dos cidadãos.

## **4. JUSTIFICAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E REQUISITOS**

- 4.1. Essa contratação permitirá a implementação de estratégias de otimização dos processos administrativos, assegurando que as secretarias municipais possam atuar de forma mais



integrada, eficiente e orientada por boas práticas de governança. Além disso, a assessoria técnica proporcionará suporte na gestão de recursos, mitigação de riscos, e cumprimento de metas, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços públicos oferecidos à população.

- 4.2. A justificativa para o objetivo desta contratação é baseada na necessidade de fortalecer a administração pública de Mogi do Meio, promovendo uma gestão mais moderna, transparente e alinhada aos princípios legais e regulatórios, com impactos positivos diretos na qualidade de vida dos cidadãos.

## 5. ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

- 5.1. As características e especificações do objeto da presente contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
ETP 1	Prestar serviços de consultoria e assessoria em Transparência Pública ativa e passiva, devendo: a) Analisar e resolver às adversidades atuais da contratante relacionadas a Transparência Pública, a fim de assentir às exigências legais e instruções dos órgãos de controle; b) Coletar materiais e documentos junto ao setor responsável, revisá-los e publicá-los – conforme exigido por lei ou outro instrumento normativo – no Portal Institucional e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Mogi do Meio; c) Fazer o acompanhamento das publicações de informações obrigatórias para atender os ditames da Lei de Acesso à Informação, Lei de Transparência e Lei de Responsabilidade Fiscal, assim como observar e atender às exigências do TCE/PB, do Ministério Público e demais órgãos de controle; d) Realizar a capacitação dos servidores indicados pela contratada para prestar informações e o apoio necessário a contratante; e) Emitir relatório semestral apontando as pendências e inconsistências de informações constatadas no Portal Institucional e no Portal da Transparência da Prefeitura de Mogi do Meio; f) Solicitar aos servidores indicados pela contratante os instrumentos pendentes e atuar pela regularização da publicação da informação; e g) Treinar os servidores indicados pela contratante para responder as demandas registradas no sistema de Ouvidoria (Lei nº 13.460/2017) e e-SIC (Lei nº 12.527/2011), além de supervisionar o trabalho dos mesmos para resolução de demandas, caso necessário.	MÊS	6
ETP 2	Suporte, manutenção e hospedagem do Portal Institucional e da Transparência da Prefeitura Municipal de Mogi do Meio.	MÊS	6

- 5.2. Início: 3 (três) dias;

- 5.3. Conclusão: 6 (seis) meses.



- 5.4. A contratação da empresa especializada em consultoria e assessoria técnica administrativa será realizada de acordo com a disponibilidade orçamentária do município de Mogeiro para o exercício financeiro vigente. O valor estimado para essa contratação será compatível com os serviços a serem prestados e alinhado com as práticas de mercado, garantindo a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.
- 5.5. Para assegurar a viabilidade financeira da contratação, foi realizada uma análise prévia dos custos envolvidos, considerando tanto a complexidade dos serviços quanto o tempo estimado de execução. A previsão orçamentária para este serviço já está contemplada nas dotações específicas, permitindo que a contratação seja feita sem comprometer outras áreas essenciais do município.
- 5.6. Além disso, será garantido o cumprimento das exigências da Lei 14.133/21, que determina a responsabilidade fiscal e o equilíbrio financeiro em todas as contratações públicas. Durante a execução do contrato, haverá monitoramento contínuo dos gastos, com relatórios financeiros regulares para assegurar que os recursos sejam utilizados de maneira eficiente e transparente.

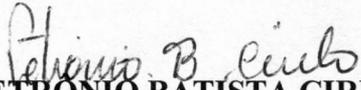
## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1. A contratação de uma empresa especializada em consultoria e assessoria técnica administrativa é uma medida estratégica essencial para o município de Mogeiro. Diante das demandas crescentes por maior eficiência, transparência e conformidade legal, especialmente no contexto da Lei 14.133/21, essa contratação visa fortalecer a capacidade administrativa do município, garantir a otimização dos processos internos e assegurar a prestação de serviços públicos de qualidade.
- 6.2. Através desta parceria, o município espera não apenas atender às exigências normativas, mas também promover melhorias contínuas que impactarão positivamente o desenvolvimento local e a qualidade de vida dos cidadãos. O acompanhamento rigoroso do contrato, aliado ao planejamento orçamentário adequado, garantirá que os recursos públicos sejam aplicados com responsabilidade, gerando resultados concretos e sustentáveis para Mogeiro.
- 6.3. Portanto, esta contratação se apresenta como uma ferramenta indispensável para a modernização da administração pública municipal, contribuindo diretamente para a realização dos objetivos governamentais e o cumprimento das metas estabelecidas pelo plano estratégico do município.

Mogeiro-PB, 29 Junho de 2024.

Aprovado por:

  
**GILVAN FERREIRA DE LIMA**  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E  
 PLANEJAMENTO  
 MATRÍCULA: 20230019

  
**PETRÔNIO BATISTA CIRILO**  
 AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
 MATRÍCULA: 1654